



Assis Chateaubriand	1 a 7
Astorga	1 a 9
Atalaia	1 a 9
Bandeirantes	1 a 9
Barbosa Ferraz	1 a 7
Barra do Jacaré	1 a 9
Barracão	1 a 3
Bela Vista da Caroba	1 a 3
Bela Vista do Paraíso	1 a 9
Boa Esperança	1 a 9
Boa Esperança do Iguacu	1 a 3
Boa Vista da Aparecida	1 a 3
Bom Jesus do Sul	1 a 3
Bom Sucesso	1 a 9
Bom Sucesso do Sul	1 a 3
Borrazópolis	1 a 9
Braganey	1 a 3
Brasilândia do Sul	1 a 9
Cafeara	1 a 9
Cafelândia	1 a 7
Cafetal do Sul	1 a 9
Califórnia	1 a 7
Cambará	1 a 9
Cambé	1 a 9
Cambira	1 a 9
Campina da Lagoa	1 a 7
Campo Bonito	1 a 3
Campo Mourão	1 a 7
Capanema	1 a 3
Capitão Leônidas Marques	1 a 3
Carlópolis	1 a 9
Cascavel	1 a 3
Catanduvas	1 a 3
Centenário do Sul	1 a 9
Céu Azul	1 a 3
Chopininho	1 a 3
Cianorte	1 a 9
Cidade Gaúcha	1 a 9
Colorado	1 a 9
Congonhinhas	1 a 7
Conselheiro Mairinck	1 a 9
Corbélia	1 a 7
Cornélio Procopio	1 a 9
Coronel Vivida	1 a 3
Corumbataí do Sul	1 a 7
Cruzeiro do Iguacu	1 a 3
Cruzeiro do Oeste	1 a 9
Cruzeiro do Sul	1 a 9
Cruzmaltina	1 a 7
Curiúva	1 a 7
Diamante do Norte	1 a 9
Diamante do Sul	1 a 3
Diamante D'Oeste	1 a 7
Dois Vizinhos	1 a 3
Douradina	1 a 9
Doutor Camargo	1 a 9
Enéas Marques	1 a 3
Engenheiro Beltrão	1 a 9
Entre Rios do Oeste	1 a 7
Esperança Nova	1 a 9
Espigão Alto do Iguacu	1 a 3
Farol	1 a 9
Faxinal	1 a 7
Fênix	1 a 9
Figueira	1 a 7
Floraí	1 a 9
Floresta	1 a 9
Florestópolis	1 a 9
Flórida	1 a 9
Formosa do Oeste	1 a 7
Foz do Iguacu	1 a 3
Francisco Alves	1 a 9
Francisco Beltrão	1 a 3
Godoy Moreira	1 a 7
Goioerê	1 a 9
Grandes Rios	1 a 3
Guaíra	1 a 9
Guairaçá	1 a 9
Guapirama	1 a 9
Guaporema	1 a 9
Guaraci	1 a 9
Guaraniaçu	1 a 3
Ibaiti	1 a 7
Ibema	1 a 3
Ibiporã	1 a 9
Icaraíma	1 a 9
Iguaraçu	1 a 9
Iguatu	1 a 7
Inajá	1 a 9
Indianópolis	1 a 9
Iporã	1 a 9
Iracema do Oeste	1 a 7
Iretama	1 a 3
Itaguajé	1 a 9
Itaipulândia	1 a 7
Itambaracá	1 a 9
Itambé	1 a 9
Itapejara d'Oeste	1 a 3
Itaúna do Sul	1 a 9
Ivaiporã	1 a 3
Ivaté	1 a 9
Ivatuba	1 a 9
Jaboti	1 a 9
Jacarezinho	1 a 9
Jaguapitã	1 a 9
Jandaia do Sul	1 a 9
Janiópolis	1 a 9
Japira	1 a 7

Japurá	1 a 9
Jardim Alegre	1 a 3
Jardim Olinda	1 a 9
Jataizinho	1 a 9
Jesuítas	1 a 7
Joaquim Távora	1 a 9
Jundiá do Sul	1 a 9
Juranda	1 a 7
Jussara	1 a 9
Kaloré	1 a 9
Laranjal	1 a 3
Leópolis	1 a 9
Lidianópolis	1 a 7
Lindoeste	1 a 3
Loanda	1 a 9
Lobato	1 a 9
Londrina	1 a 9
Luiziana	1 a 3
Lunardelli	1 a 7
Lupionópolis	1 a 9
Mamborê	1 a 7
Mandaguacu	1 a 9
Mandaguari	1 a 9
Manfrinópolis	1 a 3
Manoel Ribas	1 a 3
Marechal Cândido Rondon	1 a 7
Maria Helena	1 a 9
Marialva	1 a 9
Marilândia do Sul	1 a 7
Marilena	1 a 9
Mariluz	1 a 9
Maringá	1 a 9
Maripá	1 a 7
Marumbi	1 a 9
Matelândia	1 a 3
Mato Rico	1 a 3
Mauá da Serra	1 a 7
Medianeira	1 a 3
Mercedes	1 a 7
Mirador	1 a 9
Miraselva	1 a 9
Missal	1 a 7
Moreira Sales	1 a 9
Munhoz de Melo	1 a 9
Nossa Senhora das Graças	1 a 9
Nova Aliança do Ivaí	1 a 9
Nova América da Colina	1 a 9
Nova Aurora	1 a 7
Nova Cantu	1 a 7
Nova Esperança	1 a 9
Nova Esperança do Sudoeste	1 a 3
Nova Fátima	1 a 9
Nova Laranjeiras	1 a 3
Nova Londrina	1 a 9
Nova Olímpia	1 a 9
Nova Prata do Iguacu	1 a 3
Nova Santa Bárbara	1 a 7
Nova Santa Rosa	1 a 7
Nova Tebas	1 a 3
Novo Itacolomi	1 a 9
Ortigueira	1 a 7
Ourizona	1 a 9
Ouro Verde do Oeste	1 a 7
Paçandu	1 a 9
Palmital	1 a 3
Palotina	1 a 7
Paraíso do Norte	1 a 9
Paranacity	1 a 9
Paranapoema	1 a 9
Paranavai	1 a 9
Pato Bragado	1 a 7
Pato Branco	1 a 3
Peabiru	1 a 9
Perobal	1 a 9
Pérola	1 a 9
Pérola d'Oeste	1 a 3
Pinhal de São Bento	1 a 3
Pinhalão	1 a 7
Pitangueiras	1 a 9
Planaltina do Paraná	1 a 9
Planalto	1 a 3
Porecatu	1 a 9
Porto Barreiro	1 a 3
Porto Rico	1 a 9
Prado Ferreira	1 a 9
Pranchita	1 a 3
Presidente Castelo Branco	1 a 9
Primeiro de Maio	1 a 9
Quarto Centenário	1 a 9
Quatiguá	1 a 9
Quatro Pontes	1 a 7
Quedas do Iguacu	1 a 3
Querência do Norte	1 a 9
Quinta do Sol	1 a 9
Ramilândia	1 a 7
Rancho Alegre	1 a 9
Rancho Alegre D'Oeste	1 a 9
Realeza	1 a 3
Ribeirão Claro	1 a 9
Ribeirão do Pinhal	1 a 9
Rio Bom	1 a 7
Rio Bonito do Iguacu	1 a 3
Rio Branco do Ivaí	1 a 3
Rolândia	1 a 9
Roncador	1 a 3
Rondon	1 a 9
Rosário do Ivaí	1 a 7
Sabáudia	1 a 9

Salgado Filho	1 a 3
Salto do Itararé	1 a 9
Salto do Lontra	1 a 3
Santa Amélia	1 a 9
Santa Cecília do Pavão	1 a 7
Santa Cruz de Monte Castelo	1 a 9
Santa Fé	1 a 9
Santa Helena	1 a 7
Santa Inês	1 a 9
Santa Isabel do Ivaí	1 a 9
Santa Izabel do Oeste	1 a 3
Santa Lúcia	1 a 3
Santa Mariana	1 a 9
Santa Mônica	1 a 9
Santa Tereza do Oeste	1 a 3
Santa Terezinha de Itaipu	1 a 3
Santana do Itararé	1 a 7
Santo Antônio da Platina	1 a 9
Santo Antônio do Caiuá	1 a 9
Santo Antônio do Paraíso	1 a 7
Santo Antônio do Sudoeste	1 a 3
Santo Inácio	1 a 9
São Carlos do Ivaí	1 a 9
São Jerônimo da Serra	1 a 7
São João	1 a 3
São João do Caiuá	1 a 9
São João do Ivaí	1 a 9
São Jorge do Ivaí	1 a 9
São Jorge do Patrocínio	1 a 9
São Jorge d'Oeste	1 a 3
São José da Boa Vista	1 a 7
São José das Palmeiras	1 a 7
São Manoel do Paraná	1 a 9
São Miguel do Iguacu	1 a 3
São Pedro do Iguacu	1 a 3
São Pedro do Ivaí	1 a 9
São Pedro do Paraná	1 a 9
São Sebastião da Amoreira	1 a 9
São Tomé	1 a 9
Sapopema	1 a 7
Sarandi	1 a 9
Saudade do Iguacu	1 a 3
Serranópolis do Iguacu	1 a 3
Sertaneja	1 a 9
Sertãozinho	1 a 9
Siqueira Campos	1 a 9
Sulina	1 a 3
Tamarana	1 a 7
Tamboara	1 a 9
Tapejara	1 a 9
Tapira	1 a 9
Terra Boa	1 a 9
Terra Rica	1 a 9
Terra Roxa	1 a 9
Toledo	1 a 7
Tomazina	1 a 9
Três Barras do Paraná	1 a 3
Tuneiras do Oeste	1 a 9
Tupãssi	1 a 7
Ubiratã	1 a 7
Umuarama	1 a 9
Uniflor	1 a 9
Uvaí	1 a 9
Vera Cruz do Oeste	1 a 3
Verê	1 a 3
Wenceslau Braz	1 a 7
Xambê	1 a 9

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE MAIO DE 2009

Prorroga prazo da Portaria MCT Nº 95, de 19 de fevereiro de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal e com base no inciso III, parágrafo 1º, art. 1º do Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto Nº 6.428, de 14 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 2º da Portaria MCT Nº 95, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE MAIO DE 2009

Aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, como contribuição, em favor da Academia Brasileira de Ciências - ABC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Leis Nº 11.647, de 2008 e Nº 11.897, de 2008, bem como na Instrução Normativa STN Nº 03, de 2002, resolve: